

ATA Nº 109/2016

(17/07/2017)

Ao décimo sétimo dia do mês de Julho de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro. -----

João Vieira Veríssimo -----

Registou-se a ausência da Secretária, Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Considerando que nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respectivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste directo. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a decisão de contratar encontra-se indexada à competência para autorizar despesa. Assim a Presidente da Freguesia de Arroios determina através dos Despachos que se seguem: -----

**Despacho Nº 11/2017** a decisão de contratar a aquisição de serviços para projecto do parque canino, no Jardim Campo Mártires da Pátria, por ajuste directo. Sendo este jardim um espaço verde que se reveste da maior importância para o território de Arroios, no coração de Lisboa, de natureza vital para usufruto e convivência ao ar-livre, a disponibilização de um espaço dedicado à utilização canina, corresponde a uma beneficiação que promove a inclusão através de uma valência anteriormente inexistente. A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determinou contratar a

.....  
aquisição de serviços para o projecto do parque canino no Campo dos Mártires da Pátria, por ajuste directo. A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 13.757,55€ (treze mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101, económica 07030305, do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade **Concretos Detalhes, Unipessoal, Lda.** procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou factura apresentada. -----

Despacho Nº 12/2017, no âmbito do Auto de Efectivação da Transferência de Competência, compete à Junta de Freguesia de Arroios efectuar a limpeza geral anual dos estabelecimentos escolares tutelados da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico: EB1 – O Leão de Arroios, Jardim de Infância da Pena e EB1 Nº 1 de Lisboa. Assim, a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determinou contratar a aquisição de serviços necessários para a limpeza anual das escolas, por ajuste directo. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 8.341,86€ (oito mil, trezentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0201, económica 020202 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade **Astrolimpa – Sociedade de Limpezas Industriais, S.A.**, procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou factura apresentada. -----

Despacho Nº 13/2017, a reabilitação das escadarias da Rua Cidade de Liverpool surge com a identificação de situações que causam desconforto e insegurança para os fregueses e visitantes da Freguesia de Arroios. A reabilitação das escadarias é integrante do Contrato de Delegação de Competências(CDC)/2017 e que já se encontra devidamente projectada e orçamentada. A Presidente da Junta de Freguesia determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para reabilitação das escadarias da Rua Cidade Liverpool. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 47.013,12€ (quarenta e sete mil e treze euros e doze cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101, económica 0701041303 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor.

.....

A formulação de convite à entidade Fusionart – Constructions, Supervisions and Ptojects, Lda., procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre factura apresentada. -----

Despacho Nº 14/2017, a reabilitação da escadaria da Rua Martim Vaz surge com a identificação de situações que causam desconforto e insegurança para os fregueses e visitantes da Freguesia de Arroios. A reabilitação da escadaria é parte integrante do Contrato de Delegação de Competências(CDC)/2017 e que já se encontra devidamente projectada e orçamentada. A Presidente da Junta de Freguesia determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para reabilitação da escadaria da Rua Martim Vaz. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 8.899,41€ (oito mil, oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimo), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101, económica 0701041303 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Flora Garden – Unipessoal, Lda, procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre factura apresentada. -----

Despacho Nº 15/2017, a reabilitação da escadaria da Travessa das Amoreiras com a identificação de situações que causam desconforto e insegurança para os fregueses e visitantes da Freguesia de Arroios. A reabilitação da escadaria é parte integrante do Contrato de Delegação de Competências(CDC)/2017 e que já se encontra devidamente projectada e orçamentada. A Presidente da Junta de Freguesia determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para reabilitação da escadaria da Travessa das Amoreiras. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 12.205,55€ (doze mil, duzentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101, económica 0701041303 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Flora Garden – Unipessoal, Lda, procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre factura apresentada. -----

Despacho Nº 16/2017, do Despacho Nº 11/2017 (Projecto do Parque Canino) verificou-se ser necessário a colocação de uma pérgula para complementar

.....  
efectivamente o projecto. A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para o projecto do parque canino, com a inclusão atrás referida. A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 13.757,55€ (treze mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101, económica 07030305, do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade **Concretos Detalhes, Unipessoal, Lda.** procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou factura apresentada. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Presidente: -----

**Proposta nº 287/2017**, para a época 2017/2018 da piscina da Freguesia de Arroios é necessário proceder à contratação de um coordenador da piscina, que além dessa função, também dê aulas de natação quando necessário, bem como faça parte da organização dos eventos desportivos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Sara Raquel Rainho Fernandes**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

**Proposta nº 288/2017**, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a leccionação das aulas de natação, é necessário proceder-se à contratação de monitores de natação. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a **David André Louro Mestre e Fábio Roberto dos Santos Dórea**, pelo período a iniciar a 01 de Maio de 2017, com o valor/aula de 9,00€ (nove euros) nos dias úteis e, valor/aula de 10,00€ (dez euros) aos fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 289/2017**, é necessário manter o serviço de gestão dos serviços de limpeza e higiene nas diversas instalações da Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos

Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Maria João Gerardo Gonçalves**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 290/2017**, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios promover a área da acção social/educação no âmbito de projectos/protocolos alocados nesta área, na formação das equipas existentes e desenvolvimento de práticas na área psico/social exigindo assim um formador. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Gonçalo Alexandre Chaves Lobo**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 291/2017**, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a gestão dos espaços verdes. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Manuel José Rosado dos Santos**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

**Proposta nº 292/2017**, é necessário fazer a ligação entre os serviços da junta e as suas diferentes instalações, nomeadamente no que diz respeito à troca de expediente diário, o que implica um acréscimo no volume do serviço externo. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues e Ricardo Bruno das Neves Franca Vila**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 293/2017, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios o planeamento e execução de actividades de carácter lúdico-pedagógico a desenvolver na Biblioteca de São Lázaro, localizada no Polo da Pena. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Oriana Alves**, pelo período a iniciar a 01 de Agosto de 2017, com uma previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 294/2017, considerando a importância da assessoria mediática e relações públicas no que toca à divulgação/promoção junto da comunicação social, torna-se essencial a aquisição de prestação de serviços externos para a assessoria à imprensa. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Article Land Comunicações, Eventos e Serviços, Lda.**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.100,00€ (mil e cem euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 295/2017, algumas áreas da freguesia necessitam de intervenção ao nível da manutenção do espaço público, em especial no que concerne à salubridade, apoio à varredura/lavagem de ruas e vigilância e limpeza de sanitários, entre outras actividades consideradas necessárias neste âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Telmo Daniel Rodrigues Verdiga, Carla Marina Brito da Silva Santos Francisco, Carlos Alberto Martins da Silva Nunes, Emilian Urso-Tiron, Helder Miguel de Assunção Balé de Oliveira, Marco Paulo Mouta Calado Batista, Orlando Pereira Fernandes, Ricardo Dias dos Santos, Vitor Manuel Camacho Alves, Bodgan Vavrenchuk, Maria Fernanda Papel, Emilia Rosa Martins Conrado Calvário, Paulo Sérgio Jesus Pinto Alves, Rogério Paulo Santos Silva, Ruben Miguel Rodrigues Lima, Emanuel Ribeiro, Mário José Marques Pinto da Costa, Paulo Jorge Chenque Faria, João Gabriel Lopes Fernando Franco, Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha e**

.....  
**Hermenegildo Robalo Lopes**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 296/2017**, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da comunicação nos seis canais criados para o efeito (Site, Redes Sociais, Arroios TV, Jornal de Arroios, AR Magazine e Jornalinho de Arroios). Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Ana Cristina Palma Morgado, Francisco Manuel Mascarenhas Gamito, Francisco Leandro Pereira Garcês**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, e **Raíssa Moriá Silva** com uma previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 297/2017**, é necessário contratar serviços na área da acção social que visem a concepção de projectos de apoio à população carenciada. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Natasha Maria Maddalena da Motta Marques**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), e **Jaime do Vale Pereira e Tito César Fernandes Vargas e Silva**, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 298/2017**, a necessidade de contratação de serviços de âmbito educativo e social pretende melhorar o aproveitamento escolar das crianças e jovens da freguesia, contribuir para a sua formação psicossocial, combater o abandono escolar e proporcionar um acompanhamento continuado ao nível da orientação vocacional. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e

129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Maria Teresa Maçarico Rodrigues, Ermelinda Porfírio Nobre Justo, Carla Sofia Lopes de Almeida Cruz**, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, e **Andreia Isabel Teixeira Rodrigues** com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 299/2017**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 03/07/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens, para o fornecimento de bancos de jardim, nomeadamente doze unidades, à entidade **Parques e Jardins, Lda.** pelo valor de 7.380,00€ (sete mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

**Proposta nº 300/2017**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 03/07/2017, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviço de limpeza das instalações da Junta de Freguesia de Arroios, pelo período de um ano, podendo ser renovado até ao limite de trinta e seis meses, à entidade **Limpex Ambiente, Lda.** pelo valor mensal de 1.478,60€ (mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 301/2017**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 03/07/2017, propõe-se a contratação em regime de aquisição para programa de expressão musical, à entidade **Associação dos Amigos da Orquestra Didáctica**, pelo valor total de 5.474,00€ (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 302/2017**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 03/07/2017, propõe-se a contratação em regime de aquisição de serviços para intervenção no ascensor nº 1 do Mercado de Arroios, à entidade **Tyssenkrupp Elevadores, S. A.**, pelo valor total de 7.238,00€ (sete mil duzentos e



trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 303/2017, por deliberação de reunião de executivo da Junta de Freguesia de Arroios de 03/04/2017 foi instaurado processo disciplinar a um trabalhador desta Junta de Freguesia, assistente operacional. Propõe-se face ao exposto e na sequência do relatório final elaborado pelo Sr. Instrutor, constante de fls. 36 a 40 do processo disciplinar a Junta de Freguesia de Arroios, nos termos do n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6, do artigo 197º e artigo 220º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), delibere aplicar ao trabalhador uma **sanção disciplinar de repreensão escrita**, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 180º, nº1 do artigo 181º e artigo 184º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e que nos termos do artigo 222º da Lei nº 35/2014, de 20 Junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), se proceda à notificação do arguido da decisão, ora tomada na presente deliberação, assim como à notificação do Sr. Instrutor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 304/2017, considerando que nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2011 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de Abril, em 07/07/2017 pelo júri supra referido no procedimento concursal, foi apresentada a acta nº 18 de 05/07/2017 para apreciação e homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, onde constam os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, incluindo as relativas às admissões e exclusões dos candidatos, sendo que a acta nº 18 se encontra em anexo à presente proposta. Propõe-se, no uso da competência conferida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2011 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145/2011 de 06 de Abril, a **Homologação da Lista Única de Ordenação Final dos Candidatos no Procedimento Concursal para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Dois Assistentes Técnicos**, em anexo à acta nº 18 bem como, das restantes deliberações do júri do referido

.....  
procedimento concursal. A proposta foi aprovada por maioria, uma vez que o Tesoureiro, António Bacalhau, não pôde participar na votação por fazer parte do júri concurso enquanto suplente, tendo-se ausentado da sala por instantes. -----

**Proposta nº 305/2017**, tendo em conta que o território da freguesia necessita de intervenção ao nível de higiene urbana, torna-se necessária a contratação de serviços para a higiene urbana considerados necessários neste âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **João Filipe Conceição Teixeira**, pelo período a iniciar a 20 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 306/2017**, o Plano de Actividades de 2017 prevê que a Junta de Freguesia de Arroios apoie diferentes actividades de natureza educativa de acordo com a alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Propõe-se a aquisição de material escolar para oferecer aos alunos do 1º do Ciclo dos estabelecimentos públicos do território de Arroios, no valor de 8.300,00€ (oito mil e trezentos euros), com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 307/2017**, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 - Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à vossa aprovação, a **Modificação do Orçamento da Despesa nº 13/2017**, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 18.955,07€ (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Proposta nº 308/2017**, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu espaço público, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste

directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Fábio Miguel Teixeira Lucas, Yasyl Festryga, Adamo Said Ally, António Vieira Alfândega e Rui Manuel Almeida Monteiro Santos, pelo período a iniciar a 01 de Setembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros)/cada, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 309/2017, no seguimento da proposta anterior é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios assegurar a adequada coordenação das equipas e dos trabalhos a realizar na área do espaço público. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Pedro Gomes Ramos, pelo período a iniciar a 18 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 310/2017, o Orçamento Participativo é um importante instrumento de aproximação da comunidade aos processos de decisão sobre os assuntos da Freguesia de Arroios. Acolhendo estes princípios, a Junta de Freguesia de Arroios elabora um Orçamento Participativo que assume uma matriz simultaneamente consultiva e deliberativa ao envolver os cidadãos na definição das prioridades de investimento dos recursos da freguesia. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Isabel Novais Jasmins Rodrigues, pelo período a iniciar a 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 312/2017, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013 compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, a autorização da celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Lisboa pretende delegar na Junta de Freguesia de Arroios o desenvolvimento do Programa Casa Aberta - Fase Piloto e celebrar o respectivo

.....  
contrato, cuja minuta se anexa. Propõe-se a aprovação e submissão à Assembleia de Freguesia, a **Celebração de Contrato de Delegação de Competências** entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios, para desenvolvimento do **Programa Casa Aberta - Fase Piloto**, bem como aprovar a respectiva minuta de contrato. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 313/2017**, considerando que nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2011 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de Abril, em 07/07/2017 pelo júri supra referido no procedimento concursal, foi apresentada a acta nº 16 de 17/07/2017 para apreciação e homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, onde constam os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, incluindo as relativas às admissões e exclusões dos candidatos, em anexo à presente Propõe-se no uso da competência conferida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2011 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145/2011 de 06 de Abril, a **Homologação da Lista Única de Ordenação Final dos Candidatos no Procedimento Concursal para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Dois Técnicos Superiores (Intervenção Social)**, em anexo à acta nº 16 bem como, das restantes deliberações do júri do referido procedimento concursal. A proposta foi aprovada por maioria, uma vez que o Tesoureiro, António Bacalhau, não pôde participar na votação por fazer parte do júri concurso enquanto suplente, tendo-se ausentado da sala por instantes. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento da documentação enviada para o Tribunal de Contas, para apresentação das Contas do Ano de 2016. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas, lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

A Vogal, \_\_\_\_\_

.....  
O Vogal, Paulo Gomes

O Vogal, JM